

## Uma Família para Cada Criança

### Maria Isabel de Matos Rocha

Juíza em Mato Grosso do Sul - atuou na Vara da Infância por 22 anos.

Criou o *Projeto Padrinho* de Campo Grande/MS, premiado em 2007 com o primeiro lugar no Concurso da Campanha “*Mude um Destino*”, da Associação dos Magistrados Brasileiros, na categoria *Poder Judiciário*.

Quando mais uma vez vão-se reunir famílias que adotaram, ou que vão adotar, alguns mais comparecem porque estão perto de quem carrega o sonho de buscar seu filho, ou de quem está no tempo mágico de comemorar a história de vida com o filho que já chegou: são os que trabalham com adoção.

E não são eles meras testemunhas desse encontro, tão profundo e inexplicável que não cabe nas linhas dos manuais jurídicos nem dos códigos legais nem dos tratados de psicologia. Os que trabalham com a infância desvalida gostam de pensar que colaboraram para realizar esse encontro pais-filhos.

E essas duas vivências (testemunhar e apoiar) permitem que também eles se sintam “em casa” no ENAPA. É esse o meu caso, depois de muitos anos trabalhando em Vara de Infância e realizando centenas de adoções.

E o que dizer de tantas adoções?

Que cada uma é especial e única. Houve aquelas cheias de risos e alegria, houve as comovidas, misturando lágrimas e beijos, houve crianças que cantaram, rodopiando nas cadeiras da sala de audiência, houve adolescentes que choraram de emoção, houve aquela menininha de 8 anos que pediu para iniciar a audiência com uma oração agradecendo por sua família.

Houve as adoções que eram para ser fáceis e afinal foram difíceis; houve as que tinham tudo para ser “difíceis” e foram fáceis. Houve aquelas improváveis, houve até as “impossíveis”! Houve aquelas que pareciam milagres, e eram mesmo!

E todas tinham algo em comum: os olhos dos pais brilhando como o espelho do coração disparado na emoção do amor que tinham para dar. Os olhos dos filhos refletindo o que viam no olhar dos pais.

E só algumas adoções eram tristes: as que não se realizaram. Ou porque não fomos hábeis, confiantes e seguros para reparar os danos e sanar as feridas abertas pela violência, abandono, rejeição e preconceito. Ou porque chegamos tarde sem poder evitar a desesperança, o medo e a revolta, que tomaram conta.

A maioria dos que querem adotar não têm como imaginar o grau de violência e dor que envolvem estas crianças e suas famílias. Mesmo as adoções consentidas significam para o filho etapas de vida das quais precisam se despedir de algum modo. Percursos onde é inevitável sofrer,

mesmo que o lar adotivo seja o porto seguro.

Por muito tempo a discussão da adoção era restrita ao ponto de vista do anseio dos adotantes: eles queriam saber porque a adoção é um caminho tão demorado.

Respondiam os juízes que a espera é longa porque os candidatos a pais não aceitam qualquer criança, só querem um bebê saudável e de cor clara. Se a criança tem mais de 2 anos de idade, se é doente ou deficiente, se não é branca, se tem irmãos mais velhos, seu destino pode ser paralisado. E isto vem ocorrendo com milhares de crianças institucionalizadas.

E assim veio à tona o assunto “adoções tardias”, “adoções difíceis”, “adoções necessárias”, tal como abordado no ENAPA de 2008, num giro de visão que privilegiou o interesse das crianças.

E isso é verdade, adultos fazem escolhas seletivas que deixam de fora algumas, muitas crianças... Mas essa não é toda a verdade. Não se pode simplificar com esta explicação, que só é parte da verdade.

Quem visita algum abrigo vê que entra ano e sai ano e muitas crianças ali permanecem por tempo longo demais. O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA)<sup>1</sup> fez uma pesquisa nacional em 589 abrigos brasileiros para descobrir o que já se sabia empiricamente: as crianças ficam tempo demais nos abrigos. Mais da metade das crianças fica abrigada mais de 2 anos, 32,9% ficam abrigados entre 2 e 5 anos, 13,3%, entre 6 e 10 anos, 6,4%, por mais de 10 anos!

Sair do abrigo é um desafio. Algumas crianças nunca sairão para voltar à família nem para serem adotadas. São situações muito complexas com ingredientes trágicos associados (pobreza absoluta, violência doméstica, abandono, problemas de alcoolismo e drogadição dos familiares). Situações que não se resolvem rapidamente ou às vezes não se resolvem mesmo. E por isso aquele Levantamento constatou que só 10,7% dos abrigados estavam disponíveis para adoção. Os outros aguardam essa difícil decisão judicial .... que às vezes demora meses ou anos, tempo perdido na vida da criança, que no abrigo cresce em idade e perde saúde, identidade, escolaridade, esperança, alegria.

Os grupos de adoção assumiam no início o papel histórico de serem a voz dos que querem adotar, mas nos últimos anos começaram a assumir também a voz das crianças que precisam sair dos abrigos. Os grupos têm apoiado pais adotivos antes e depois da adoção, e muitos já começam mesmo a apoiar os pais biológicos, porque sabem que o apoio a eles é pré-requisito legal a se esgotar antes de se optar pela solução da adoção. E os GAAs agora também erguem a bandeira da busca ativa de adotantes para crianças mais velhas, grupos de irmãos, adolescentes, afrodescendentes, com deficiência, com transtorno mental, vivendo com o HIV.

E têm sido incansáveis na divulgação da adoção, desfazendo medos e mitos. E têm ajudado a influenciar na elaboração de novas leis.

E são muitos os avanços legislativos.

Num primeiro momento tivemos o Estatuto da Criança e do Adolescente ajustado à

---

<sup>1</sup> Enid Rocha Andrade da Silva (Coord.) Brasília : IPEA/CONANDA, 2004.

normativa internacional (Convenção sobre os Direitos da Criança, de 20-11-1989 e Convenção de Haia de 29/5/93), colocado em prática com instrumentos eficazes (CEJAs, Delegacias, Promotorias e Varas Especializadas, implantação de equipes técnicas, de conselhos tutelares e conselhos de direitos).

Depois, novos planos e projetos de lei se gestaram nos últimos anos, com destaque para o Plano Nacional de Apoio à Convivência Familiar (estimado para ser implementado em 10 anos), que contém 136 ações de curto, médio e longo prazos, para operacionalizar 35 objetivos, e o PL 1756/2003 (do deputado João Matos), depois englobado no PL 6222/2005 (da Senadora Patrícia Saboya Gomes), em vias de aprovação. Ali se prevê o apoio à família biológica, a preferência de acolhimentos familiares em vez de acolhimentos institucionais, a brevidade nos acolhimentos, o reordenamento das instituições, a valorização das equipes técnicas interdisciplinares atuando em rede, a busca ativa de famílias para crianças institucionalizadas que não têm o perfil tradicionalmente preferido pelos que querem adotar.

Avalio que agora é chegada a vez do Poder Executivo e do Poder Judiciário mostrarem seu papel: o Poder Executivo destinando mais recursos e ações para apoio a crianças e famílias e o Poder Judiciário decidindo rapidamente. Ambos enfrentando o desafio de priorizar a criança com competência, demorando o mínimo necessário, para devolverem crianças a seus pais ou para declararem que elas devem ser adotadas, porque não podem mais sofrer na sua dignidade em famílias biológicas que as desrespeitam, maltratam, abandonam, violentam.

E enquanto as famílias adotivas aceitam “cadastrar seu sonho” e oferecer seus braços abertos para acolher uma criança, o trabalho das Varas da Infância é esclarecer se essa penosa decisão de quebrar o vínculo biológico é necessária, e enquanto isso é preciso manter viva a esperança da criança de voltar a viver em família. São esses trabalhadores das Varas de Infância (incluindo juízes e promotores), creiam, os maiores “torcedores” pelo sucesso da adoção.

Avalio que a maioria do ECA trouxe a maturidade do diálogo e colocou famílias, juristas e técnicos falando a mesma língua. A adoção hoje se consagrou como meio de assegurar a dignidade de crianças e adolescentes (artigo 18 do ECA e artigo 1º da Constituição Federal do Brasil), indo muito além do antigo papel de realização familiar e pessoal dos adotantes.

Não há mais lugar para o confronto entre visões antigas e as novas. O futuro já chegou, o tempo é de encontro. E de encontro urgente. O tempo da criança não permite outra coisa.

E o que se pode ainda esperar da ação dos GAAs pelo Brasil?

Sem dúvida, o seu empenho histórico no apoio às famílias antes, durante e depois da adoção. Pode-se desejar que os GAAs tenham um diálogo constante e oportuno com as Varas da infância, que sejam parceiros incentivando a adoção pelos caminhos legais, que geram maior segurança para a criança. Mas eles podem ir mais além no apoio a crianças institucionalizadas, mobilizando a sociedade para experiências de apadrinhamento afetivo e material às crianças que não podem ter sua vida paralisada enquanto esperam nos abrigos.

Poderão os GAAs contribuir com as reformas legislativas, fazendo-se presentes com a voz e a experiência dos pais e filhos por adoção. Desejamos que os GAAs tenham uma interação salutar com a mídia, as escolas, divulgando a adoção de forma serena, competente, não sensacionalista, colaborando para destruir tabus, preconceitos e medos que só servem para confundir e paralisar.

A experiência de muitos anos me diz que qualquer criança ou adolescente pode ser adotado.

Como duvidar que pais amorosos podem chegar sim ao coração destas crianças para apaziguar o que sofreram e inaugurar-lhes um novo destino?

Os homens demonstram há milênios sua capacidade de realizar milagres, inclusive os mais fantásticos da mais avançada ciência e tecnologia. Chegaram à Lua no meio do século passado! Intervêm com sucesso no milagre da procriação. E hoje chegam a qualquer lugar, qualquer pessoa do mundo, com um clique de seus dedos distraídos na internet. Sem qualquer esforço.

Escolhi o título deste texto com o lema que remete a Fernando Freire, há muitos anos incansável Embaixador da Adoção pelo Brasil afora e pelo exterior. Lema que permanece vivo e atual, inspirador do “impossível” necessário!

Diz a canção que “*A cada mil lágrimas sai um milagre...*”.

Com certeza estas famílias farão sim todos os milagres que forem necessários (eu já vi muitos!), porque a nova tradução do milagre não é mais o impossível, mas algo maravilhoso que só não se realiza se não acreditamos nele.

Vamos fazer acontecer sem precisar pagar o preço de mil lágrimas! Somando forças, corações e inteligências, nessa São Paulo empreendedora de sempre, e em cada lugar remoto do Brasil onde haja uma criança precisando de uma família.